

PAUTA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA
04ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
13 DE OUTUBRO DE 2020 - 19 HORAS

1- Chamada dos Vereadores presentes na sessão.

2 – Discussão e votação da Ata da 29ª Sessão Ordinária realizada em 06 de outubro de 2020.

1ª Parte – EXPEDIENTE

1. Indicações:

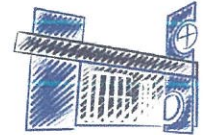
Antonio Marcos da Silva – (189/2020) Que seja feita a sinalização de trânsito no solo que está apagada no bairro Bela Vista; **(190/2020)** Que seja construído canaleta para escoamento de água na Rua Antonio Pereira da Silva esquina com a Dom Augusto Zini Filho no bairro São Francisco; **(191/2020)** Que seja feita a sinalização de trânsito na Rua Silvio Moreira, esquina com a Rua Dr. Antonio José Levi, em frente ao velório municipal; **(192/2020)** Instalação de faixa de pedestre elevada na Avenida Presidente Castelo Branco ao lado do centro esportivo no bairro Jardim Eldorado; **(193/2020)** Pintura das faixas de pedestres que estão apagadas na Avenida Aristeu Marcicano do lado do Detran, ao lado da Escola Estadual Professor Odécio Lucke.

Paulo Cesar de Moraes – (187/2020) Serviço de tapa buraco na Rua Zulmiro Garcia da Cunha, próximo ao número 284, no Jardim Cordeiro; **(188/2020)** Limpeza do terreno localizado na Rua José Baptistella no Jardim São Francisco.

2. Moção:

Anderson Antonio Hespanhol – Moção nº 15/2020 - Apelo a empresa brasileira de Correios Telégrafos (ECT), para que tome medidas visando a implantação de CEP por Logradouro em Cordeirópolis

TRIBUNA LIVRE: A convite da Presidência usará a Tribuna Representante da ACORAC.



2ª Parte - ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei – Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 25/2020 – Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.807, de 30 de abril de 2012, que cria o Fundo Municipal de Cultura de Cordeirópolis - FUMUC, e dá outras providências.

(Votação Simbólica – Maioria simples para aprovação – Art.47, LOM e Art. 47 do Regimento Interno).

Moção:

Anderson Antonio Hespanhol – Moção nº 15/2020 - Apelo a empresa brasileira de Correios Telégrafos (ECT), para que tome medidas visando a implantação de CEP por Logradouro em Cordeirópolis

(Votação Simbólica – Maioria simples para aprovação – Art.47, LOM e Art. 47 do Regimento Interno).

3ª Parte - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Uso da palavra pelos Vereadores e Vereadoras, destinada à manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato, pelo prazo de 15 minutos, incluindo os apartes (art. 185 - Regimento Interno).

Cordeirópolis, 13 de outubro de 2020.

Ver. Cássia de Moraes
Presidente

- próxima Sessão Ordinária – 20 de outubro de 2020, terça-feira, às 19 horas.